



período de 29 de novembro de 2017 a 1.º de dezembro de 2017, o Dr. Fábio Medina Osório, Advogado, e no período de 30 de novembro de 2017 a 02 de dezembro de 2017, o Dr. Leonardo Duque Barbabela, Promotor de Justiça do Estado de Minas Gerais, que participarão do Seminário “Lei de Improbidade Administrativa – 25 anos: Perspectivas e Desafios”, na qualidade de conferencistas.

Art. 2.º As despesas decorrentes da execução do presente Provimento dizem respeito à passagem aérea, hospedagem e alimentação, e correrão à conta das dotações orçamentárias do Ministério Público do Rio Grande do Sul.

Art. 3.º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de novembro de 2017.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

BOLETIM N. 409/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

DESIGNAR

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor ÉDER RICARDO SAUERESSIG, Agente Administrativo, ID n. 3445399, para auxiliar a Secretária-Geral da Promotoria de Justiça de Cachoeira do Sul, duas vezes por semana, no período de 29 de novembro a 19 de dezembro de 2017 (Port. 3646/2017).

- a servidora MICHELLE DAER DE FARIA, Assessora – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, classe “R”, ID n. 3438449, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35%, deste órgão, na forma do parágrafo 5º do Artigo 2º da Lei nº 9.504/1992, com a redação dada pela Lei nº 14.415/2014 (Port. 3972/2017).

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 27/11/2017, no Cargo em Comissão de Assessor de Promotor de Justiça I, CC-06, LUANA VANESSA DE JESUS, tendo entrado em exercício em 28/11/2017.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de novembro de 2017.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

**SÚMULA DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UAJ Nº 196/2016
PROCESSO Nº 001965-09.00/16-3
PREGÃO ELETRÔNICO N. 108/2016**

CONTRATADA: SHELTER SISTEMAS ELETRÔNICOS E SERVIÇOS LTDA. - EPP; **OBJETO:** prorrogar a vigência contratual, por 12 (doze) meses, a contar de 09 de janeiro de 2018, reduzir os valores consignados no contrato, a contar de 25 de novembro de 2017, tendo em vista que o IGP-M acumulado para o mês de outubro deste ano ficou em 1,4% passando a valer o que segue: Item 1.1. Candelária - Monitoramento mensal: R\$ 345,07, Item 1.2. Candelária - Chamado (unitário): R\$ 24,72 Item 4.1. São Sepé - Monitoramento mensal: R\$ 330,28 Item 4.2. São Sopé - Chamado (unitário): R\$ 24, 72 e alterar a cláusula décima primeira do instrumento contratual; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39 Rubrica 3989; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como cláusula décima segunda do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de novembro de 2017;

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 2º ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UAJ Nº 155/2015
PROCESSO Nº 2435-09.00/15-6
PREGÃO ELETRÔNICO N. 70/2015**

CONTRATADA: TOCATTO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA.; **OBJETO:** prorrogação da vigência contratual, por 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2018; **VALOR MENSAL:** R\$159.390,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3924; **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, bem como cláusula décima do ajuste. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 28 de novembro de 2017. **ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,
Diretor-Geral.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

BOLETIM N. 40/2017

A COORDENADORA DO CAO DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00770.00044/2016. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Andrea Almeida Barros. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. **OBJETO:** Apurar possíveis irregularidades na industrialização e comercialização de carnes, derivados